

# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 841

Projeto de Lei nº 24/69

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCR\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros novos), destinado a aquisição de material de consumo, pessoal e - outras despesas com o saneamento do Ribeirão do Ouro.

Artigo 2º)-- O crédito aberto no artigo primeiro - será coberto com a anulação parcial de NCR\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros novos) da verba 70-31-30-77 (Serviços de Terceiros) - Saneamento do Ribeirão do Ouro - NCR\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros novos), da tabela explicativa do orçamento financeiro do corrente ano.

Artigo 3º)-- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de junho de 1969.

  
IVO XAVIER FERREIRA

-Presidente-

Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 17 de 06 de 1969

Presidente



Aprovada em 2.ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 24 de 06 de 1969

Presidente

## Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº 24/69

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr.\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros novos) destinado a aquisição de material de consumo, pessoal e outras despesas com o saneamento do Ribeirão do Ouro.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º - será coberto com a anulação parcial de NCr.\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros novos) da verba 70-31.30-77 (serviços de terceiros) - Saneamento do Ribeirão do Ouro - NCr.\$... 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros novos), da tabela explicativa do orçamento financeiro do corrente ano.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de maio de 1969.

DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e  
Lavoura, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 27 de 05 de 1969

Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e  
Redação, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 27 de 05 de 1969

Presidente



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

## J U S T I F I C A Ç Ã O

SR. PRESIDENTE: 2

O projeto de lei que acompanha esta justificacão visa abrir crédito especial aproveitando-se verba do próprio orçamento, pois o Executivo atual, como medida administrativa que melhor consulta os interesses do Município, procederá ao saneamento do Ribeirão do Ouro por administração direta, mais econômica, portanto.

Para a tramitação dêsse projeto, Sr. Presidente, solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 26 de maio de 1.969.

~~DR. LAURO POZZI~~

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 24/69

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr.\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros novos) destinado a aquisição de material de consumo, pessoal e outras despesas com o saneamento do Ribeirão do Ouro.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º - será coberto com a anulação parcial de NCr.\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros novos) da verba 70-31.30-77 (serviços de terceiros) - Saneamento do Ribeirão do Ouro - NCr.\$... 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros novos), da tabela explicativa do orçamento financeiro do corrente ano.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de maio de 1969.

  
DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

DR. LAURO FOZZI

Pirassununga, 26 de maio de 1.969.

O projeto de Lei que acompanha esta justifica-  
 ção visa abrir crédito especial aproveitando-se verba do pró-  
 prio orçamento, pois o Executivo atual, como medida adminis-  
 trativa que melhor consulta os interesses do Município, proce-  
 derá ao saneamento do Ribeirão do Ouro por administração dire-  
 ta, mais econômica, portanto.

Para a tramitação desse projeto, Sr. Presiden-  
 te, solicito regime de urgência de quarenta dias.

Sr. PRESIDENTE:

J U S T I F I C A Ç Ã O

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Pirassununga





# Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

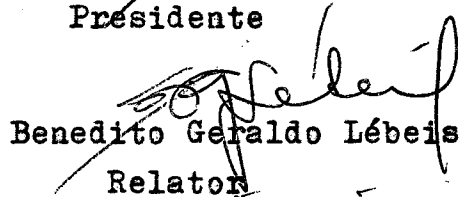
## PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 24/69, do Executivo Municipal que visa abrir um crédito especial de NCR\$ 70.000,00 destinado a aquisição de material de consumo, pessoal e outras despesas com o saneamento do Ribeirão do Ouro, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

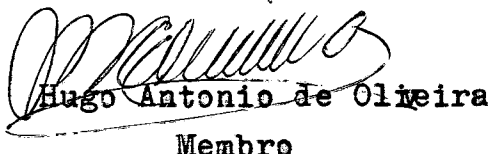
Sala das Sessões, 6 de junho de 1969.



José Francisco Ribeiro  
Presidente



Benedito Geraldo Lébeis  
Relator



Hugo Antonio de Oliveira

Membro



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

## PARECER Nº

Examinando o projeto de lei nº 24/69, do Executivo Municipal, que abre um crédito especial de NCR\$70.000,00 destinado a aquisição de material de consumo, pessoal e outras despesas com o saneamento do Ribeirão do Ouro, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1969.

Francisco Domingos

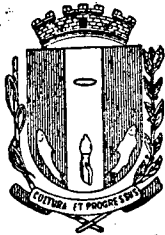
Presidente

Plinio Felício de Souza

Relator

Laurindo Cellin

Membro



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo




Of. ....

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Projeto de Lei nº 24/69 (EXECUTIVO MUNICIPAL)

Ao ver. Benedito Geraldo Lébeis, p/ relatar.

Pirassununga, 4 de junho de 1969.

  
José Francisco Ribeiro  
Presidente

